



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局  
Serviços de Saúde

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após o pedido de parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada, Lam Iok Fong, de 19 de Março de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 239/E179/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 24 de Março de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 25 de Março de 2020:

Em resposta ao surto epidémico de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM lançou, de imediato, um importante mecanismo de prevenção e controlo de saúde pública, conforme disposições da Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis, implementando medidas específicas de prevenção e controlo relativamente a postos fronteiriços, casinos, actividades públicas, diagnóstico e tratamento de doenças, promoções comunitárias, etc., bem como garantindo suficientes instalações médicas, equipamentos de proteção individual, medicamentos e recursos humanos, a fim de inibir a disseminação e a propagação epidémica. Medidas relevantes essas que continuarão a ser implementadas.

O Governo da RAEM tem procedido ao ajuste de estratégias de prevenção e controlo em tempo hábil, consoante mudanças na situação da epidemia, incluindo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

que, a partir das 00h00 de 17 de Março, todas as pessoas que tenham estado em regiões fora da China (ou seja, excepto Interior da China, Hong Kong e Taiwan), nos últimos 14 dias antes da sua entrada em Macau, através dos postos fronteiriços, devem ser sujeitos de imediato a observação médica por 14 dias em locais designados; a partir das 19h00, de 18 de Março, foi implementado o mecanismo designado de “*Real Name*”, no âmbito da circulação de autocarros entre Macau e Hong Kong através da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, no entanto, indivíduos com sintomas não podiam utilizar os autocarros, tendo os mesmos de voltar para o posto fronteiriço onde vieram para medidas de acompanhamento.

O Gabinete do Secretário para a Segurança referiu que, o governo da RAEHK alargou e ajusta gradualmente as medidas de quarentena para as pessoas do exterior que chegaram a Hong Kong: a partir das 00H00 do dia 14 de Março, o Departamento de Saúde de Hong Kong (*Department of Health*) decidiu que todas as pessoas que tivessem estado na Coreia do Sul, no Japão e nos países europeus nos 14 dias anteriores à sua chegada a Hong Kong, passariam a ser submetidos ao centro de quarentena para lhes realizar. Porém, não foi restringida a entrada na RAEHK de não residentes de Hong Kong provenientes de local que não foi classificado em áreas de alta incidência, podendo os respectivos indivíduos virem a Macau através do autocarro dourado da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局  
Serviços de Saúde

Na sequência do consenso alcançado entre o CPSP e a parte do autocarro dourado, começou a ser aplicado o regime do registo desde o dia 17 de Março, incluindo o registo do n.º de matrícula do respectivo veículo, dos dados de identificação dos condutores e dos passageiros, para que a Polícia possa prestar apoio aos Serviços de Saúde no acompanhamento das movimentações dos pacientes confirmados. A partir do dia 18 de Março, todos os passageiros desse meio de transporte passaram a ser sujeitos a medição de temperatura e proibindo-se o embarque das pessoas cuja temperatura corporal se mostre superior a 37.3°C. A partir das 00H00 do dia 6 de Abril, o funcionamento do autocarro dourado foi suspenso.

Na ala de chegadas de Hong Kong do Posto de Migração da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, o Corpo de Polícia de Segurança Pública cooperou com os Serviços de Saúde, incluindo na definição das zonas de espera para o exame, zona de espera da observação médica e zona de espera para encaminhamento ao hospital pela ambulância do Corpo de Bombeiros. Todas as pessoas que entraram em Macau foram sujeitas ao exame médico preliminar efectuado pelo pessoal dos Serviços de Saúde, no intuito de proceder a uma avaliação para decidir a necessidade de se submeterem a exame hospitalar para diagnóstico ou, conforme as regras de prevenção epidémica, de proceder ao seu encaminhamento para o local determinado para uma observação médica durante 14 dias. Os agentes do posto de migração do CPSP cuidaram das formalidades de entrada em Macau. Até



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

ao presente, os casos confirmados relativos aos doentes infectados que entraram na RAEM através da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau foram detectados no posto de migração ou no seu período de observação médica no hotel determinado, por isso, é uma evidência que as medidas são eficazes, não tendo havido transmissão comunitária.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

24/04/2020

-----

-----